



000017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação do Projeto

Órgão Demandante: Fundo Municipal Educação de Baião/PA

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Baião/PA.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados a suprir as necessidades Fundos Municipal de Educação do município de Baião/PA. A demanda contempla ações nas áreas da Educação.

2. Necessidade da Demanda

A presente demanda visa suprir a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos esportivos, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que envolvam atividades físicas, recreativas e esportivas no âmbito das escolas municipais. Essa medida busca garantir condições adequadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo saúde, socialização, inclusão e disciplina.

A prática regular de esportes está diretamente associada à melhoria do rendimento escolar, da convivência social e da saúde física e mental dos educandos, aspectos fundamentais para o cumprimento da missão institucional da Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição dos itens ora demandados possui natureza contínua e essencial à execução das atividades educacionais, sendo sua ausência prejudicial ao alcance dos objetivos estratégicos da gestão educacional municipal.

3. Fundamentação Legal

A contratação está fundamentada na:

Lei nº 14.133/2021, especialmente:

Art. 6º, inciso XLV (Sistema de Registro de Preços);

Art. 28, inciso I (Pregão);

Art. 82 (SRP);

Princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4. Forma de Fornecimento e Entrega

O fornecimento será parcelado, conforme necessidade da Administração mediante emissão de Ordem de Fornecimento.



006018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Local de Entrega:

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser ajustado conforme a natureza do item, mediante justificativa da Administração.

Os locais de entrega serão indicados nas Ordens de Fornecimento, podendo compreender prédios administrativos, escolas, unidades de saúde e demais órgãos municipais.

Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

5. Estimativa do Valor da Contratação e Quantidades

(Deverá ser preenchida após a realização da pesquisa de preços regulamentada pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021).

A estimativa foi definida pela Secretaria requisitante com base no número de unidades escolares atendidas, totalizando itens como:

- 70 pares de antenas de vôlei;
- 100 unidades de bolas de basquete;
- 200 unidades de bolas de futsal;
- 600 unidades de medalhas (ouro, prata e bronze) entre outros itens descritos no DFD.

6. Alternativas Avaliadas

A contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas foi considerada a alternativa mais adequada. Essa opção garante eficiência, economicidade, padronização dos veículos, agilidade no atendimento às demandas administrativas das secretarias e melhor controle da execução contratual:

Alternativa	Análise
Economicidade	Elimina custos com depreciação, manutenção, seguros e renovação de frota.
Continuidade	Garante a continuidade e a eficiência dos serviços públicos com redução de interrupções
Registro de Preços	Mais vantajosa: flexibilidade, economicidade e agilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000019

7. Justificativa do Parcelamento (Se aplicável)

A contratação será dividida em itens para garantir a ampla competitividade, visto que o mercado de materiais esportivos possui fornecedores diversos para linhas distintas (ex: mesas de jogos, infláveis, medalhas).

8. Levantamento de Mercado e Solução Escolhida

- Solução: Compra direta por meio de Processo Licitatório (Pregão), utilizando o critério de julgamento por Menor Preço por Item.
- Justificativa: A fragmentação por itens amplia a competitividade entre fornecedores especializados em diferentes ramos de artigos esportivos.

9. Posicionamento Conclusivo

Ressalta-se que ao adotar o Sistema de Registro de Preços, não gera obrigação de contratação integral nem direito subjetivo à futura aquisição, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Viabilidade da Contratação: A contratação é tecnicamente e economicamente viável, compatível com o orçamento disponível.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência, aprovação jurídica e deflagração da licitação.

Este ETP foi elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e servirá de base para o planejamento e execução do certame, assegurando a efetividade da contratação pública e a entrega de resultados à sociedade.

Baião – PA, 25 de maio de 2026.

JOSE AUGUSTO
PEREIRA
CORREA:99674092234

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO PEREIRA
CORREA:99674092234

JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, OPERACIONAL E ALMOXARIFADO
Portaria nº 182/2026 – GP